

PORTARIA Nº 011/2024 - SECRETARIA EXECUTIVA

Prorrogação de prazo de
Afastamento Preventivo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por até 30 (trinta) dias, o Afastamento Preventivo da empregada pública **PÂMELA MARQUES DE SOUZA**.

Juiz de Fora, 09 de fevereiro de 2024.



Denys Arantes Carvalho
Secretário Executivo